

# 07 de Dezembro de 2017 – XXVII – Nº 224 – Jaboaão dos Guararapes

7 de dezembro de 2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 269/2017 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 223/2017/GGEA, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 30/11/2017, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Maria da Conceição Pereira Marques, matrícula 17.234-0**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Henrique Dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Maria da Conceição Pereira Marques, matrícula 17.234-0**, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Henrique Dias, com data retroativa ao dia **31/10/2017**.

Jaboaão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 270/2017 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 223/2017/GGEA, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 30/11/2017, solicitando a nomeação da professora **Maria da Conceição Pereira Marques, matrícula 17.234-0**, na função de Secretária Escolar, com 200 h/a, da Escola Municipal Professora Giane de Freitas Lima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, a professora **Maria da Conceição Pereira Marques, matrícula 17.234-0**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Professora Giane de Freitas Lima, com data retroativa ao dia **01/11/2017**.

Jaboaão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 271/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 220/2017/GGEA, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 27/11/2017, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Iágrici Maria de Lima, matrícula 16.127-6**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Iágrici Maria de Lima, matrícula 16.127-6**, da função de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, com data retroativa ao dia **03/11/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 272/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 219/2017/GGEA, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 24/11/2017, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Milena Fernandes Aragão, matrícula 18.791-7**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Divina Providência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **Milena Fernandes Aragão, matrícula 18.791-7**, da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Divina Providência, com data retroativa ao dia **27/11/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 273/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 222/2017/GGEA, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 30/11/2017, solicitando a nomeação da professora **Glauce Carneiro Dornelas**, matrícula **14.957-8**, na função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, da Escola Municipal Professora Luziana Maria Pereira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Glauce Carneiro Dornelas**, matrícula **14.957-8**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Professora Luziana Maria Pereira, com data retroativa ao dia **30/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 274/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 221/2017/GGEA, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, datada do dia 28/11/2017, solicitando a nomeação da professora **Maria Cristina Rodrigues da Silva**, matrícula **17.207-3**, na função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, da Escola Municipal João Fernandes Vieira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Maria Cristina Rodrigues da Silva**, matrícula **17.207-3**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal João Fernandes Vieira, com data retroativa ao dia **24/07/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 275/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 227/2017-GGEA, do dia 05/12/2017, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, do professor **Sérgio José de Andrade**, matrícula nº **16.402-0**, da função de Gestor Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestor Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o professor **SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 16.402-0, da função de Gestor Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Inácio, com data retroativa ao dia **02/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 276/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 227/2017-GGEA, do dia 05/12/2017, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação do professor **Sérgio José de Andrade**, matrícula nº 16.402-0, na função de Gestor Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Aníbal Varejão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o professor **SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 16.402-0, na função de Gestor Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Aníbal Varejão, com data retroativa ao dia **04/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 277/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 185/2017-GGEA, do dia 18/10/2017, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Esteliana Barra Nova Pereira**, matrícula nº 16.454-2, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Professora Cândida de Andrade Maciel;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **ESTELIANA BARRA NOVA PEREIRA**, matrícula nº 16.454-2, da função de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Professora Cândida de Andrade Maciel, com data retroativa ao dia **20/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 278/2017 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 185/2017-GGEA, do dia 18/10/2017, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Esteliana Barra Nova Pereira**, matrícula nº 16.454-2, na função de Coordenadora Educacional do CASPE (Centro de Assistência a Saúde do Profissional em educação);

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **ESTELIANA BARRA NOVA PEREIRA**, matrícula nº 16.454-2, na função de Coordenadora Educacional do CASPE (Centro de Assistência a Saúde do Profissional em educação), com data retroativa ao dia **23/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 160/2017, **DISPENSA** nº 027/2017, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHA MILAGROSA**, situada à Av. Manoel Bezerra Neves nº 977, Santana, Jaboaatão dos Guararapes, de propriedade da Sra. **LADJANE MARIA DO NASCIMENTO LUNA**, CPF nº 388.912.204-34. Valor mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Período: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2017.

**Marielza Neves Teixeira**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 04**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 – CPL4.**  
Natureza: Fornecimento. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PREPARO, COCÇÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATÉRIA PRIMA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, QUADRO TÉCNICO, TRANSPORTE ESPECÍFICO, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E PROGRAMAS ESPECIAIS DAS REGIONAIS 01, 02, 03, 04, 05 06 E 07, BEM COMO OUTROS PROGRAMAS E UNIDADES QUE VENHAM A SER IMPLANTADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,** conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos, partes integrantes deste Edital. Nos termos do Parecer anexo aos autos, a Comissão Permanente de Licitação 04 torna público, diante do resultado do julgamento de habilitação, que a empresa **F. G. R. SILVA BUFFETE EVENTOS LTDA,** inscrita sob **CNPJ/MF nº. 09.621.493/0001-51** está inabilitada nos lotes 01 e 02. Subsequentemente, inabilitada para o lote 03, em face dos mesmos motivos de inabilitação utilizados para os lotes 01 e 02. A empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTT,** inscrita sob **CNPJ/MF nº. 02.102.125/0001-58,** está inabilitada no lote 03. Subsequentemente, inabilitada para o lote 01, em face do mesmo motivo de inabilitação utilizado para o lote 03. Dessa forma, diante da ordem de classificação, **CONVOCA** a empresa **MCP REFEIÇÕES LTDA,** inscrita sob **CNPJ/MF nº. 06.088.039/0001-99** e as demais licitantes classificadas no Pregão para sessão pública, quando haverá a continuidade da licitação, com a abertura do envelope de habilitação, julgamento e a realização de demais atos necessários para a consecução do processo, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2017, às 09h00min,** no auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2017.

**Jackson Gutemberg David dos Santos**  
Presidente e Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 04**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 – CPL 04.**  
Natureza: Serviço. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO SUSTENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS APLICATIVO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICO, ATIVOS E INATIVOS, DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, TRATAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS DOS ULTIMOS 23 (VINTE E TRÊS) ANOS, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO PARA NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES,** conforme exigências, especificações e quantidades contidas nos Anexos deste Edital. O Pregoeiro informa que a empresa **GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** não compareceu a data fixada para apresentação da prova de conceito, dessa forma, está declarada **DECLASSIFICADA** do certame. Seguindo a ordem de classificação, **CONVOCA** a empresa **HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob **CNPJ/MF nº. 24.441.966/0001-22,** para realização da nova Prova de Conceito, designada para data: **11/12/2017, das 09h:00 às 17h:00** e nos demais dias estabelecidos pelo coordenador da Secretaria demandante, no auditório da Sede da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, situada na Avenida General Barreto de Menezes, 1648,

Prazeres.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2017.

**Jackson Gutemberg David dos Santos**  
Presidente e Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação 04